



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7456/2025

REPUBLICAÇÃO

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Senhora Márcia Dias Conor, Secretária Municipal de Administração do Município de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, bem como o estabelecido pelos artigos 139 e 145 da Lei Municipal nº 1621/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo administrativo disciplinar para investigar os fatos mencionados no Memorando IDOC nº 6462/2023 e seus documentos anexos, bem como a solicitação da autoridade competente no despacho 27 do mesmo Memorando, em face ao (a) Servidor (a) Municipal M. L. S. Z., nos termos estabelecidos na Lei Municipal nº. 1621/2008.

Art. 2º Constituir Comissão Especial, conforme o Artigo 146 da Lei Municipal nº 1621/2008, composta pelos Servidores abaixo mencionados, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente:

PRESIDENTE: Allanna Corrêa Marini – Matrícula 201848;

MEMBRO: Leandro Cesar Mantovani – Matrícula 201672;

MEMBRO: Mariana Barion – Matrícula 201734.

Art. 3º Os membros da Comissão Especial deverão dedicar tempo integral aos trabalhos, sempre que necessário, devendo, ainda, exercer suas atividades com independência e imparcialidade, assegurando o sigilo necessário à elucidação dos fatos ou exigido pelo interesse da administração.

Art. 4º O prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 120 (cento e vinte) dias, contados da data de publicação deste ato que constitui a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, conforme art. 149 da Lei Municipal nº 1621/2008.

Art. 5º Fica autorizado o auxílio e acompanhamento do processo disciplinar pelos integrantes da Procuradoria Geral desta Municipalidade.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu (PR), 22 de abril de 2025.

Márcia Dias Conor
Secretária Municipal de Administração

